

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 396/2008 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 396/2008

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第十六條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do artigo 16.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、委任鄭岳威工程師為駐新福利汽車股份有限公司的政府代表，由二零零九年一月十九日起，為期一年。

1. É nomeado delegado do Governo junto da Transmac — Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L., o engenheiro Chiang Ngoc Vai, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 19 de Janeiro de 2009.

二、執行上指職務之每月報酬為\$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

二零零八年十二月三十日

30 de Dezembro de 2008.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 397/2008 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 397/2008

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據澳門特別行政區與香港特別行政區之間海上客運服務營運批給公證合同第十五條第一款及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 1 do artigo 15.º do contrato de concessão da exploração do serviço de transportes marítimos de passageiros entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Região Administrativa Especial de Hong Kong e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、Virgílio Valente學士擔任政府駐遠東水翼船務有限公司代表的委任獲續期一年。

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da «Far East Hydrofoil Companhia, Limitada», do licenciado Virgílio Valente, pelo período de um ano.

二、執行上指職務之每月報酬為\$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

三、本批示自二零零九年二月十七日起生效。

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 17 de Fevereiro de 2009.

二零零八年十二月三十日

30 de Dezembro de 2008.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 398/2008 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 398/2008

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第十四條（b）項，並按照三月二日

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo da alí-

第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、Arnaldo Ernesto dos Santos工程師擔任政府駐澳門電力股份有限公司代表的委任獲續期一年。

二、執行上指職務的每月報酬為\$9,200.00（澳門幣玖仟貳佰元整）。

三、本批示自二零零九年一月十九日起生效。

二零零八年十二月三十日

行政長官 何厚鏞

二零零八年十二月三十一日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

行政法務司司長辦公室

批示摘錄

透過行政法務司司長二零零八年十二月十日的批示：

Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira學士——根據十月二日第114/GM/89號批示及經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款b)項和第八款的規定，其擔任國際法事務辦公室主任的定期委任獲續期，由二零零九年一月一日起至十二月三十一日。

李少娟——根據經第1/2005號行政法規修改的第14/1999號行政法規第十條第一款六項、第十八條第一、二及五款及第十九條第一款的規定，以定期委任方式委任其為本辦公室第一職階二等高級技術員，自二零零九年一月一日起至二零零九年十二月十九日。

二零零八年十二月三十日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經濟財政司司長辦公室

第 104/2008 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，

nea b) do artigo 14.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Electricidade de Macau, S.A.R.L., do engenheiro Arnaldo Ernesto dos Santos, pelo período de um ano.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 9 200,00 (nove mil e duzentas patacas).

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 19 de Janeiro de 2009.

30 de Dezembro de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 31 de Dezembro de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 10 de Dezembro de 2008:

Licenciado Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira — renovada a comissão de serviço como coordenador do Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, nos termos do Despacho n.º 114/GM/89, de 2 de Outubro, e artigo 23.º, n.ºs 1, alínea b), e 8, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009.

Lei Sio Kun — nomeada, em comissão de serviço, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 6), 18.º, n.ºs 1, 2 e 5, e 19.º, n.º 11, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2005, de 1 de Janeiro a 19 de Dezembro de 2009.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 30 de Dezembro de 2008. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 104/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos

第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款，以及第6/2005號行政命令第二款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室主任姍桃絲或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門唯真清潔服務有限公司”簽訂為中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室轄下設施提供清潔服務的合同。

二零零八年十二月二十三日

經濟財政司司長 譚伯源

第 105/2008 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，第12/2000號行政命令第一款、第二款及第五款，以及第6/2005號行政命令第二款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室主任姍桃絲或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“衛安（澳門）有限公司”簽訂為中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室轄下設施提供保安服務的合同。

二零零八年十二月二十三日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零八年十二月二十九日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 林浩然

社會文化司司長辦公室

第 190/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第302/2008號行政長官批示修改的第

dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, e do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados na coordenadora do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, Rita Botelho dos Santos ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviço de limpeza às instalações da responsabilidade do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, a celebrar com a «Companhia de Limpeza Wai Chan Macau Limitada».

23 de Dezembro de 2008.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 105/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, e do n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados na coordenadora do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, Rita Botelho dos Santos ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviço de segurança às instalações da responsabilidade do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, a celebrar com a sociedade «Guardforce (Macau) – Serviços e Sistemas de Segurança, Limitada».

23 de Dezembro de 2008.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 29 de Dezembro de 2008. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Lam Hou Iun*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 190/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do

184/2007號行政長官批示第四款（十三）項的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為境外旅遊危機處理辦公室成員：

- （一）司法警察局代表何浩瀚；
- （二）社會工作局代表何淑嫻；
- （三）港務局代表黃錦輝；
- （四）澳門國際機場專營股份有限公司代表劉蘇寧；
- （五）機場管理有限公司代表José Carlos Rosa Angeja；
- （六）澳門旅遊商會代表關德暉；
- （七）澳門旅行社協會代表劉雅防；
- （八）澳門旅遊業議會代表胡景光。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零零八年十二月三十日

社會文化司司長 崔世安

disposto na alínea 13) do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 184/2007, na redacção dada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 302/2008, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São designados como membros do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo no Exterior:

- 1) Adriano Marques Ho, como representante da Polícia Judiciária;
- 2) Isabel Maria Ho, como representante do Instituto de Acção Social;
- 3) Vong Kam Fai, como representante da Capitania dos Portos;
- 4) Liu Suning, como representante da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L.;
- 5) José Carlos Rosa Angeja, como representante da ADA — Administração de Aeroportos, Lda;
- 6) Guan De Hui, como representante da Associação das Agências de Turismo de Macau;
- 7) Lao Nga Fong, como representante da Associação das Agências de Viagens de Macau;
- 8) Wu Keng Kuong, como representante da Associação de Indústria Turística de Macau.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de Dezembro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 191/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第302/2008號行政長官批示修改的第184/2007號行政長官批示第四款（二）項的規定，作出本批示。

一、委任運輸工務司司長辦公室代表巢樹恆為境外旅遊危機處理辦公室成員以代替汪雲，其任期至二零零九年六月三十日止。

二、本批示自二零零八年五月二十二日起生效。

二零零八年十二月三十日

社會文化司司長 崔世安

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 191/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 2) do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 184/2007, na redacção dada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 302/2008, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado como membro do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo no Exterior, Chau Chu Hang Estevão, em representação do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas e em substituição de Wong Wan, até 30 de Junho de 2009.

2. O presente despacho produz efeitos desde 22 de Maio de 2008.

30 de Dezembro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 192/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第302/2008號行政長官批示修改的第184/2007號行政長官批示第四款（十）項的規定，作出本批示。

一、委任新聞局代表歐舜華為境外旅遊危機處理辦公室成員以代替Maria Natércia Augusta Gil，其任期至二零零九年六月三十日止。

二、本批示自二零零八年九月五日起生效。

二零零八年十二月三十日

社會文化司司長 崔世安

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 192/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 10) do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 184/2007, na redacção dada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 302/2008, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada como membro do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo no Exterior, Au Son Wa, em representação do Gabinete de Comunicação Social e em substituição de Maria Natércia Augusta Gil, até 30 de Junho de 2009.

2. O presente despacho produz efeitos desde 5 de Setembro de 2008.

30 de Dezembro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 193/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第302/2008號行政長官批示修改的第184/2007號行政長官批示第四款（七）項的規定，作出本批示。

一、委任衛生局代表陳惟蒨為境外旅遊危機處理辦公室成員以代替李展潤，其任期至二零零九年六月三十日止。

二、本批示自二零零八年七月二十三日起生效。

二零零八年十二月三十日

社會文化司司長 崔世安

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 193/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 7) do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 184/2007, na redacção dada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 302/2008, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado como membro do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo no Exterior, Chan Wai Sin, em representação dos Serviços de Saúde e em substituição de Lei Chin Ion, até 30 de Junho de 2009.

2. O presente despacho produz efeitos desde 23 de Julho de 2008.

30 de Dezembro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 194/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第302/2008號行政長官批示修改的第184/2007號行政長官批示第四款（十一）項的規定，作出本批示。

一、委任交通事務局代表羅誠智為境外旅遊危機處理辦公室成員，其任期至二零零九年六月三十日止。

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 194/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 11) do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 184/2007, na redacção dada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 302/2008, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado como membro do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo no Exterior, Lo Seng Chi, em representação da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, até 30 de Junho de 2009.

二、本批示自二零零八年十一月十一日起生效。

二零零八年十二月三十日

社會文化司司長 崔世安

第 195/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席何麗鑽碩士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與下列實體簽訂下列提供文物建築保安服務的合同：

(一) 與“澳門安全有限公司”簽訂關於第一部份的合同，合同期間自二零零九年一月一日至十二月三十一日；

(二) 與“衛安（澳門）有限公司”簽訂關於第二部份的合同，合同期間自二零零九年一月一日至二零一零年十二月三十一日；

(三) 與“宏遠護衛有限公司”簽訂關於第三部份的合同，合同期間自二零零九年一月一日至二零一零年十二月三十一日。

二零零八年十二月三十日

社會文化司司長 崔世安

第 196/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席何麗鑽碩士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署

2. O presente despacho produz efeitos desde 11 de Novembro de 2008.

30 de Dezembro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 195/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, nos seguintes contratos de prestação de serviços de segurança dos imóveis classificados:

1) Contrato relativo à 1.ª parte, durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009, a celebrar com a empresa «G4S Security Services (Macau), Limitada»;

2) Contrato relativo à 2.ª parte, durante o período de 1 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2010, a celebrar com a empresa «Guardforce (Macau) — Serviços e Sistemas de Segurança, Limitada»;

3) Contrato relativo à 3.ª parte, durante o período de 1 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2010, a celebrar com a empresa «Companhia de Serviços de Segurança Winnerway, Limitada».

30 de Dezembro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 196/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de gestão da Igreja de Santo

人，與“駿傑物業清潔管理服務有限公司”簽訂為聖奧斯定堂提供二零零九年至二零一零年管理服務的合同。

二零零八年十二月三十日

社會文化司司長 崔世安

第 197/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽碩士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“華達行消防防盜工程有限公司”簽訂為文化局提供二零零九年一月一日至二零一零年十二月三十一日期間消防系統保養服務的合同。

二零零八年十二月三十日

社會文化司司長 崔世安

第 198/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽碩士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“中國保險（澳門）股份有限公司”簽訂為文化局轄下各辦公地點提供二零零九年一月一日至二零一零年十二月三十一日期間不動產和動產保險服務的合同。

二零零八年十二月三十日

社會文化司司長 崔世安

第 199/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和

Agostinho, durante os anos de 2009 a 2010, a celebrar com a empresa “駿傑物業清潔管理服務有限公司”.

30 de Dezembro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 197/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do sistema de incêndios do Instituto Cultural, durante o período de 1 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2010, a celebrar com a empresa «Va Tat Hong Material e Sistemas Anti-Fogo, Limitada».

30 de Dezembro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 198/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de seguro de imóveis e móveis de todos os edifícios onde funcionam serviços do Instituto Cultural, durante o período de 1 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2010, a celebrar com a empresa «Companhia de Seguros da China (Macau), S.A.».

30 de Dezembro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 199/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2

七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽碩士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“金濠冷氣電業工程有限公司”簽訂為文化局大樓提供二零零九年一月一日至二零一零年十二月三十一日期間空調系統保養服務的合同。

二零零八年十二月三十日

社會文化司司長 崔世安

第 200/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽碩士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“盛世集團控股股份有限公司”簽訂為文化局提供二零零九年一月一日至二零一零年十二月三十一日期間空調系統維修保養服務的合同。

二零零八年十二月三十日

社會文化司司長 崔世安

第 201/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽碩士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“洪記裝修公

do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do sistema de ar condicionado do edifício do Instituto Cultural, durante o período de 1 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2010, a celebrar com a «Companhia de Ar-Condicionado e de Engenharia Eléctrica Kam Hou, Limitada».

30 de Dezembro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 200/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção do sistema de ar condicionado do Instituto Cultural, durante o período de 1 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2010, a celebrar com a empresa «CESL ÁSIA — Investimentos e Serviços, S.A.».

30 de Dezembro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 201/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Es-

司”簽訂為文化局各辦公地點提供二零零九年一月一日至二零一零年十二月三十一日期間渠道疏通服務的合同。

二零零八年十二月三十日

社會文化司司長 崔世安

第 202/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽碩士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與下列實體分別簽訂二零零九年一月一日至二零一零年十二月三十一日期間文化局清潔服務的合同：

(一) 與“易潔清潔服務公司”簽訂關於第一部份的合同；

(二) 與“國際清潔服務有限公司”簽訂關於第二部份的合同；

(三) 與“忠信清潔管理有限公司”簽訂關於第三部份的合同；

(四) 與“大衛清潔滅蟲服務”簽訂關於第四部份的合同。

二零零八年十二月三十日

社會文化司司長 崔世安

第 203/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽碩士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“衛安（澳

pecial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de desobstrução dos esgotos de todos os edifícios onde funcionam serviços do Instituto Cultural, durante o período de 1 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2010, a celebrar com a empresa «Hong Kei Chong Sau Cong Si».

30 de Dezembro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 202/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, nos seguintes contratos de prestação de serviços de limpeza do Instituto Cultural, durante o período de 1 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2010:

1) Contrato relativo à 1.ª parte, a celebrar com a «Companhia Serviços Limpeza Easy Clean»;

2) Contrato relativo à 2.ª parte, a celebrar com a «Companhia de Serviços de Limpeza Kok Chai, Limitada»;

3) Contrato relativo à 3.ª parte, a celebrar com a «Companhia de Gestão Limpeza Chong Son Limitada»;

4) Contrato relativo à 4.ª parte, a celebrar com a empresa «D & C Cleaning and Pest Control Services».

30 de Dezembro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 203/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa

門)有限公司”簽訂為中央圖書館各館及澳門演藝學院各校提供二零零九年一月一日至十二月三十一日期間保安服務的合同。

二零零八年十二月三十日

社會文化司司長 崔世安

第 204/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽碩士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“衛安（澳門）有限公司”簽訂為歷史檔案館和藝文館提供二零零九年一月一日至二零一零年十二月三十一日期間保安服務的合同。

二零零八年十二月三十日

社會文化司司長 崔世安

第 205/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席何麗鑽碩士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門安全有限公司”簽訂為大炮台迴廊提供二零零九年一月一日至二零一零年十二月三十一日期間保安服務的合同。

二零零八年十二月三十日

社會文化司司長 崔世安

Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança às bibliotecas que se encontram sob a tutela da Biblioteca Central e às escolas do Conservatório de Macau, durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009, a celebrar com a empresa «Guardforce (Macau) – Serviços e Sistemas de Segurança, Limitada».

30 de Dezembro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 204/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança ao Arquivo Histórico e à Galeria Tap Seac, durante o período de 1 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2010, a celebrar com a empresa «Guardforce (Macau) – Serviços e Sistemas de Segurança, Limitada».

30 de Dezembro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 205/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança nas instalações de acesso à Fortaleza, durante o período de 1 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2010, a celebrar com a empresa «G4S Security Services (Macau), Limitada».

30 de Dezembro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 206/2008 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化基金行政管理委員會主席何麗鑽碩士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.”簽訂為文化局網站提供二零零九年度澳門電訊數據中心服務的合同。

二零零八年十二月三十日

社會文化司司長 崔世安

二零零八年十二月三十日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 206/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de «Data Center» para o Instituto Cultural, durante o ano de 2009, a celebrar com a «Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.».

30 de Dezembro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 30 de Dezembro de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Alexis Tam Chon Weng*.

審計署**批示摘錄**

摘錄自審計局局長於二零零八年十二月五日的批示：

黃紹雯，第一職階一等助理技術員，屬編制外合同——根據第11/1999號法律第二十五條及第12/2007號行政法規第二十九條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第二款的規定，以附註方式修改有關合同第三條款，轉為同一職級第二職階，薪俸點為240，由二零零九年一月二十六日起生效。

二零零八年十二月二十九日於審計署

審計長辦公室主任 趙占全

COMISSARIADO DA AUDITORIA**Extracto de despacho**

Por despacho do director dos Serviços de Auditoria, de 5 de Dezembro de 2008:

Vong Sio Man, técnica auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Comissariado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Janeiro de 2009.

Comissariado da Auditoria, aos 29 de Dezembro de 2008. — O Chefe do Gabinete da Comissária da Auditoria, *Chio Chim Chun*.

警察總局**批示摘錄**

摘錄自保安司司長二零零八年十二月四日所作批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第五條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項、第二十二

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Dezembro de 2008:

Lam Man Fong, classificado em primeiro lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM

條第八款b)項及第二十三條第十二款的規定，在二零零八年十一月十二日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中排名第一的合格應考人林文鋒，獲定期委任為本局人員編制內高級技術人員組別之第一職階二等高級技術員，以填補經第17/2003號行政法規修改的第2/2001號行政法規而設立之空缺。

二零零八年十二月三十一日於警察總局

局長 白英偉

n.º 46/2008, II Série, de 12 de Novembro — nomeado, em comissão de serviço, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, 20.º, n.º 1, alínea b), 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, em vigor, indo preencher o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2001, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2003.

Serviços de Polícia Unitários, aos 31 de Dezembro de 2008. — O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零零八年十二月十六日之批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第六條及第十三條第三款之規定，以定期委任方式續聘鄧寶國碩士為終審法院院長辦公室主任，由二零零九年二月十四日起生效，為期一年。

摘錄自辦公室主任於二零零八年十二月十八日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，本辦公室第一職階二等技術輔導員鄭家燕的編制外合同獲准續期一年（薪俸點260），由二零零九年一月八日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零零八年十二月十九日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第二職階二等技術輔導員彭詠雯的編制外合同獲續期一年及更改為第一職階一等技術輔導員（薪俸點305），由二零零九年一月十一日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零零九年一月五日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despacho do presidente, de 16 de Dezembro de 2008:

Mestre Tang Pou Kuok — renovada a comissão de serviço, por um ano, como chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, nos termos dos artigos 6.º e 13.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, a partir de 14 de Fevereiro de 2009.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 18 de Dezembro de 2008:

Cheang Ka In, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, índice 260, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Janeiro de 2009.

Por despacho do presidente, de 19 de Dezembro de 2008:

Pang Veng Man, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada a sua categoria para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Janeiro de 2009.

Por despacho do presidente, de 5 de Janeiro de 2009:

Tang Chi Meng — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, índice 130, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administra-

位合同方式，聘用鄧志明擔任第一職階熟練助理員（薪俸點130），為期一年，由二零零九年一月十二日起生效。

二零零九年一月五日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

tivo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Janeiro de 2009.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 5 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

法務局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零零八年十一月二十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款，第二十六條及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款之規定，本局第二職階二等技術輔導員陳冠豪的編制外合同第三條款修改為第一職階一等技術輔導員及續期一年，薪俸點305，自二零零九年一月十九日起生效。

二零零八年十二月二十六日於法務局

局長 張永春

身份證明局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零零八年十一月二十五日之批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令核准的《澳門公共行政機關的領導及主管人員通則》第四條的規定，本局第三職階首席行政文員 *Filomena do Santo Dias Souza*，其所在本局擔任財政暨財產管理科科長之定期委任自二零零九年一月一日起續期兩年至二零一零年十二月三十一日。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用郭建威在本局擔任第一職階工人職務，薪俸點為110點，為期六個月，自二零零八年十二月十二日起生效。

二零零八年十二月二十九日於身份證明局

局長 黎英杰

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Novembro de 2008:

Chan Kun Hou, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, destas Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, e renovado o seu contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Janeiro de 2009.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 26 de Dezembro de 2008. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Novembro de 2008:

Filomena do Santo Dias Souza, oficial administrativo principal, 3.º escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, pelo prazo de dois anos, como chefe da Secção de Administração Financeira e Patrimonial desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º do Estatuto do Pessoal da Direcção e Chefia dos Serviços de Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, de 1 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2010.

Kok Kin Wai — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como operário, 1.º escalão, índice 110, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Dezembro de 2008.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 29 de Dezembro de 2008. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

印 務 局**批 示 摘 錄**

按照行政法務司司長於二零零八年十二月二十三日之批示：

本局第一職階二等散位助理技術員Elisa Lei Gaspar——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款a項、第二十五條及第二十六條的規定，簽訂編制外合同並執行同一職務，為期一年，由二零零九年一月一日起生效。

二零零八年十二月三十日於印務局

代局長 梁禮亨

IMPrensa OFICIAL**Extracto de despacho**

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Dezembro de 2008:

Elisa Lei Gaspar, técnica auxiliar de 2.^a classe, 1.^o escalão, assalariada, desta Imprensa — contratada além do quadro, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 21.^o, n.^o 1, alínea a), 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Imprensa Oficial, aos 30 de Dezembro de 2008. — O Administrador, substituto, *Alberto Ferreira Leão*.

國 際 法 事 務 辦 公 室**批 示 摘 錄**

透過行政法務司司長於二零零八年十二月十日作出的批示：

Patrícia Manuela Trindade da Cruz e Albuquerque Ferreira學士——根據十月二日第114/GM/89號批示及經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款b)項和第八款的規定，其擔任本辦公室副主任的定期委任獲續期，由二零零九年一月一日至十二月三十一日止。

二零零八年十二月三十日於國際法事務辦公室

辦公室主任 高德志

GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO INTERNACIONAL**Extracto de despacho**

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 10 de Dezembro de 2008:

Licenciada Patrícia Manuela Trindade da Cruz e Albuquerque Ferreira — renovada a comissão de serviço como coordenadora adjunta deste Gabinete, nos termos do Despacho n.^o 114/GM/89, de 2 de Outubro, e artigo 23.^o, n.^{os} 1, alínea b), e 8, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009.

Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, aos 30 de Dezembro de 2008. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

民 政 總 署**決 議 摘 錄**

按本署管理委員會於二零零八年十月三十一日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，圍

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS**Extractos de deliberações**

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 31 de Outubro de 2008:

Sam, Kun Po, técnico auxiliar de 2.^a classe, 1.^o escalão, dos SZVJ — contratado além do quadro, pelo período de um ano, índi-

林綠化部岑冠波，獲准簽有關編制外合同，為期一年，職級為第一職階二等助理技術員，薪俸195點，自二零零八年十一月一日起生效。

按本署管理委員會於二零零八年十一月十四日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，技術輔助辦公室編制外合同人員，第一職階一等高級技術員何佩玲學士，獲修改有關合同第三條款，職級調整為第一職階首席高級技術員，薪俸540點，自二零零八年十一月十四日起生效。

二零零八年十二月二十六日於民政總署

管理委員會委員 羅永德

ce 195, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2008.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 14 de Novembro de 2008:

Licenciada Ho Pui Leng, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do GAT — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Novembro de 2008.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 26 de Dezembro de 2008. — O Administrador do Conselho de Administração, *Lo Veng Tak*.

經濟局

批示摘錄

根據經濟財政司司長於二零零八年十二月十七日之批示：

按照二月八日第1/86/M號法律第四條第一款c項之規定，批准給予“TVB澳門有限公司”下列之稅務鼓勵：

所得補充稅削減百分之五十，為期一年，由二零零八年七月二十九日開始計算，徵稅客體是按照有關公司之生產部分而確定。

(是項刊登費用為 \$421.00)

二零零八年十二月二十六日於經濟局

代局長 蘇添平

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年十月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Dezembro de 2008:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição do incentivo fiscal revisto no artigo 4.º, n.º 1, alínea c), do citado diploma, à sociedade «Companhia de TVB Macau, Limitada», a saber:

- Redução de 50% do Imposto Complementar de Rendimentos, pelo período de um ano, contado a partir de 29 de Julho de 2008, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 26 de Dezembro de 2008. — O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Outubro de 2008:

Ho King Hang e Ho Cheng U — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnicos de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350,

則》第二十七條第三款c)項的規定，以試用期性質的散位合約方式聘用何敬行及何靜瑜，分別自二零零八年十二月三日及十二月四日起擔任本局第一職階二等資訊技術員，薪俸點為350，為期六個月。

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年十二月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零八年十一月五日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一至第八名的第二職階首席普查暨調查員陳潤妃、陳麗雯、伍長旺、陳永豪、鍾兆勤、容樹榮、盧德蘭及倫玉嫦，獲確定委任為本局人員編制之第一職階特級普查暨調查員。

周美玉，為本局第一職階一等高級技術員，薪俸點為485，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，由二零零九年一月五日起生效。

Carla Maria Leite Dinis，為本局第三職階特級助理技術員，薪俸點為330，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，由二零零九年一月十五日起生效。

劉榮添，為本局第三職階首席高級技術員，薪俸點為590，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，由二零零九年一月十四日起生效。

黃錦添，為本局第三職階特級助理技術員，薪俸點為330，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，由二零零九年一月二十二日起生效。

陳雲，為本局第一職階二等普查暨調查員，薪俸點為195，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，由二零零九年一月二十三日起生效。

馮慧虞，為本局第二職階首席行政文員，屬編制外合約——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一及第

nestes Serviços, nos termos do artigo 27.º, n.º 3, alínea c), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 e 4 de Dezembro de 2008, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Dezembro de 2008:

Chan Ion Fei, Chan Lai Man, Ng Cheong Wong, Chan Weng Hou, Chong Sio Kan, Iong Su Veng, Lou Tac Lan e Lon Iok Seong, agentes de censos e inquéritos principais, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 8.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 45/2008, II Série, de 5 de Novembro — nomeados, definitivamente, agentes de censos e inquéritos especialistas, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Chau Mei Iok, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Janeiro de 2009.

Carla Maria Leite Dinis, técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Janeiro de 2009.

Lao Weng Tim, técnico superior principal, 3.º escalão, índice 590, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Janeiro de 2009.

Wong Kam Tim, técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Janeiro de 2009.

Chan Wan, agente de censos e inquéritos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Janeiro de 2009.

Fong Vai Iu, oficial administrativo principal, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referi-

二款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合約獲續期一年，並以附註方式修改有關合約第三條款，職級不變但修改職階，轉為第三職階首席行政文員，薪俸點為330，由二零零九年一月二十七日起生效。

陳惠萍，為本局第六職階助理員，薪俸點為150，屬散位合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，有關合約獲續期一年，由二零零九年一月十九日起生效。

二零零八年十二月二十九日於統計暨普查局

代局長 鄭碧芳

社會協調常設委員會

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零八年十一月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令第二十五條第三款，及經六月八日第37/91/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款之規定，與司徒夏云學士訂定為期一年之編制外合同，自二零零九年一月二十一日起，在本委員會擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260。

二零零八年十二月二十六日於社會協調常設委員會

秘書長 林美美

博彩監察協調局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年十一月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八

do contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do referido contrato com referência à mesma categoria, 3.^o escalão, índice 330, nos termos dos artigos 11.^o, n.^{os} 1 e 2, do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Janeiro de 2009.

Chan Wai Peng, auxiliar, 6.^o escalão, índice 150, assalariada, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Janeiro de 2009.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 29 de Dezembro de 2008. — A Directora dos Serviços, substituta, *Kong Pek Fong*.

CONSELHO PERMANENTE DE CONCERTAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Novembro de 2008:

Licenciada Si Tou Ha Wan — celebrado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, neste Conselho, nos termos do estipulado no artigo 25.^o, n.^o 3, do ETAPM, e a redacção do artigo 26.^o, n.^o 1, do Decreto-Lei n.^o 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 21 de Janeiro de 2009.

Conselho Permanente de Concertação Social, aos 26 de Dezembro de 2008. — A Secretária-Geral, *Noémia Lameiras*.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Novembro de 2008:

Ip Kin Wa e Vong Chi Wo — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, como operário qualificado, 5.^o escalão, e operário semiqualificado, 6.^o escalão, desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM,

條的規定，葉建華及黃志和在本局分別擔任第五職階熟練工人及第六職階半熟練工人的散位合同續期一年，分別自二零零八年十二月二十日及二零零九年一月一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年十一月二十五日作出的批示：

根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二款a)項及第四條的規定，現以定期委任方式擔任本局審計廳廳長的第三職階顧問高級技術員梁文潤碩士，獲以定期委任方式擔任本局副局長，以填補前據位人留下之空缺，為期兩年，自本批示摘錄刊登日起生效。

二零零八年十二月三十日於博彩監察協調局

代局長 梁文潤

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零八年十二月二十三日發出的批示：

(一) 治安警察局第四職階首席警員梁平，退休及撫卹制度會員編號46400，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年十二月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

公積金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零八年十二月二十三日發出的批示：

(一) 澳門旅遊博彩技術培訓中心技術輔導員莫碧嫻，供款人編號6059250，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Dezembro de 2008 e 1 de Janeiro de 2009, respectivamente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Novembro de 2008:

Mestre Leong Man Ion, técnico superior assessor, 3.º escalão, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de chefe do Departamento de Auditoria — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, subdirector desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, indo ocupar o lugar deixado vago pelo anterior titular, a partir da data da publicação deste extracto de despacho.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 30 de Dezembro de 2008. — O Director, substituto, *Leong Man Ion*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Dezembro de 2008:

1. Leong Peng, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 46400 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Dezembro de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação do montante de previdência

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Dezembro de 2008:

1. Mok Pek Han, adjunto-técnico do Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau, com o número de contribuinte 6059250, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Setembro de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito

定，自二零零八年九月三日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額之支付，全數由退休基金會一次付清。

澳門監獄警員 Sher Bahadur Limbu，供款人編號 6040738，根據第 8/2006 號法律第十三條第一款之規定，自二零零八年八月二十八日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(一) 旅遊學院特邀副教授蘇小恩，供款人編號 6055522，根據第 8/2006 號法律第十三條第一款之規定，自二零零八年九月一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條、第四十條及第 5/2007 號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額之支付，全數由退休基金會一次付清。

二零零九年一月二日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

Sher Bahadur Limbu, guarda do Estabelecimento Prisional de Macau, com o número de contribuinte 6040738, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 28 de Agosto de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

1. So Siu Ian, professora adjunta convidada do Instituto de Formação Turística, com o número de contribuinte 6055522, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Setembro de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do disposto nos artigos 14.º e 40.º do mesmo diploma e na Lei n.º 5/2007.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

Fundo de Pensões, aos 2 de Janeiro de 2009. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

消費者委員會

批示摘錄

根據四月二十四日第 6/2006 號行政法規第四十一條的規定，茲公佈經由經濟財政司司長於二零零八年十二月二十六日批示核准之消費者委員會二零零八年財政年度本身預算之第五次修改：

消費者委員會第五次本身預算修改

5.ª alteração ao orçamento privativo do Conselho de Consumidores

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 5.ª alteração ao orçamento privativo do Conselho de Consumidores para o ano económico de 2008, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Dezembro do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
					人員 <i>Pessoal</i>		
01	00	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	01	06	00	00	重疊薪俸	10,000.00	
					Duplicação de vencimentos		
01	02	00	00	00	附帶報酬		
					Remunerações acessórias		
01	02	05	00	00	出席費	500.00	
					Senhas de presença		
01	05	00	00	00	社會福利金		
					Previdência social		
01	05	01	00	00	家庭津貼	500.00	
					Subsídio de família		
01	06	00	00	00	負擔補償		
					Compensação de encargos		
01	06	03	00	00	交通費——負擔補償		
					Deslocações — Comp. de encargos		
01	06	03	01	00	啟程津貼		10,000.00
					Ajudas de custo de embarque		
					總額 Total	10,500.00	10,500.00

二零零八年十二月二十三日於消費者委員會——消費者委員會全體委員會——主席：崔世昌——委員：郭林，李萊德，黃宗德，馮國康，林淑源，林日初，莫志偉。

Conselho de Consumidores, aos 23 de Dezembro de 2008. — Conselho Geral do Conselho de Consumidores. — O Presidente, *Chui Sai Cheong*. — Os Vogais, *Kok Lam — Lei Loi Tak — Wong Chung Tak António — Fong Koc Ho — Lam Soc Iun — Elias Lam — Mok Chi Wai*.

工商業發展基金

批示摘錄

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條之規定，茲公佈由經濟財政司司長於二零零八年十二月十五日批示所核准之工商業發展基金第八修改預算：

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE COMERCIALIZAÇÃO

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 8.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, aprovada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Dezembro de 2008:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações	10,000,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
09	01	05	00	01	中小企業援助計劃 Plano de apoio a PME's		10,000,000.00
					總額 Total	10,000,000.00	10,000,000.00

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條之規定，茲公佈由經濟財政司司長於二零零八年十二月二十六日批示所核准之工商業發展基金第九修改預算：

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 9.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, aprovada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Dezembro de 2008:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
09	01	04	00	00	短期借款 Empréstimos a curto prazo	5,000,000.00	
09	01	05	00	01	中小企業援助計劃 Plano de apoio a PME's		5,000,000.00
					總額 Total	5,000,000.00	5,000,000.00

二零零八年十二月三十一日於工商業發展基金——管理委員會——代主席：蘇添平——委員：楊寶儀，陳詠兒，黃晴錦，陳美蓮。

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, aos 31 de Dezembro de 2008. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, substituto, *Sou Tim Peng*. — Os Vogais, *Jeong Pou Yee — Chan Weng I — Vong Cheng Kam — Jacques, Sylvia Isabel*.

人力資源辦公室

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年十二月十二日及十二月二十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用梁倩儀及陳玉鈴，自二零零九年一月一日起在本辦公室擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430點，為期一年。

GABINETE PARA OS RECURSOS HUMANOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 e 23 de Dezembro de 2008:

Leong Sin I e Chan Iok Leng — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, como técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年十二月十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用行政暨公職局人員編制第一職階顧問翻譯何麗瑤，自二零零九年一月四日起在本辦公室擔任同一職級和職階的職務的期限，為期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用張倩文、談碧儀及黃國熙，自二零零九年一月二十三日起在本辦公室擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點，為期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，謝靄雯、林漪鈴、李佩珊及梁嘉慧，在本辦公室擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同，自二零零九年二月一日起續期一年，薪俸點為260點。

二零零八年十二月二十九日於人力資源辦公室

主任 黃志雄

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零八年十二月二日作出之批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款，聯同經十月十七日第19/2005號行政法規修改之第9/2002號行政法規第二十條所指附件B之規定，自二零零九年二月一日起與敖國廉之定期委任續期壹年，以擔任本局技術支援廳資訊處處長之職務。

摘錄自保安司司長於二零零八年十二月二十三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，霍燕寶及黃家權在本局擔任第一職階三等文員的散位合同獲續期一年，薪俸點為195，自二零零九年一月十五日起生效。

二零零八年十二月三十一日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Dezembro de 2008:

Ha Lay Yieu, intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão, do quadro de pessoal da DSAFP — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, para exercer funções neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Janeiro de 2009.

Cheong Sin Man, Tam Pek I e Wong Kwok Hei — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 23 de Janeiro de 2009.

Che Oi Man, Lam I Ling, Lei Pui San e Leong Ka Wai — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Fevereiro de 2009.

Gabinete para os Recursos Humanos, aos 29 de Dezembro de 2008. — O Coordenador do Gabinete, *Wong Chi Hong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Dezembro de 2008:

Ngou Kuok Lim — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o Anexo B, referido no artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 19/2005, de 17 de Outubro, para continuar a desempenhar o cargo de chefe da Divisão de Informática do Departamento de Apoio Técnico destes Serviços, a partir de 1 de Fevereiro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Dezembro de 2008:

Fok In Pou e Wong Ka Kun — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, eventualmente renováveis, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Janeiro de 2009.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 31 de Dezembro de 2008. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

治安警察局**批示摘錄**

摘錄自保安司司長於二零零八年十二月十二日作出的批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十七條之規定，批准首席警員編號215831陳瑞祥，由二零零八年十月十五日起，由“附於編制”狀況轉為“編制內”狀況。

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十七條之規定，批准警員編號243921溫國輝，由二零零八年十月三日起，由“附於編制”狀況轉為“編制內”狀況。

二零零八年十二月二十六日於治安警察局

代局長 代副局長李文儉警務總長代行

澳門監獄**批示摘錄**

摘錄自保安司司長於二零零八年十二月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條，及第7/2006號法律第十三條及第13/2006號行政法規第二十二條核准，且經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，在二零零八年十二月三日第四十九期第二組《澳門特別行政區公報》公布的評核成績中分別排名第一至第十二的副警長李長宏、劉遠程、梁敏華、林錦秀、黃熾球、李麗容、黃金龍、龔彩儀、林凱澤、鄭彩蓮、葉綠樑及李富安獲確定委任為澳門監獄編制內獄警隊伍人員第一職階警長，以整體配備職程填補同一職位。

二零零九年一月二日於澳門監獄

獄長 李錦昌

衛生局**批示摘錄**

按局長於二零零八年九月二十五日之批示：

譚絢麗，為本局編制外合同第一職階一等衛生稽查員，由

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Dezembro de 2008:

Chan Soi Cheong, guarda principal n.º 215 831 — passa da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», nos termos do artigo 97.º do EMFSM, em vigor, a partir de 15 de Outubro de 2008.

Wan Kuok Fai, guarda n.º 243 921 — passa da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», nos termos do artigo 97.º do EMFSM, em vigor, a partir de 3 de Outubro de 2008.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 26 de Dezembro de 2008. — Pel'O Comandante, substituto, *Lei Man Kim*, ass. intendente.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU**Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Dezembro de 2008:

Lei Cheong Wang, Lao Iun Cheng, Leung Man Wa, Lam Kam Sau, Vong Chi Kao, Lei Lai Iong, Wong Kam Long, Kong Choi I, Lam Hoi Chak, Kong Choi Lin, Ip Lok Leong, Lei Fu On, subchefes, classificados do 1.º ao 12.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 49/2008, II Série, de 3 de Dezembro — nomeados, definitivamente, chefes, 1.º escalão, do corpo de guardas prisionais do quadro de pessoal do EPM, nos termos dos artigos 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e 13.º da Lei n.º 7/2006, aprovado pelo artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2006, conjugados com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar os mesmos lugares, por se tratar de carreira com dotação global.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 2 de Janeiro de 2009. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

SERVIÇOS DE SAÚDE**Extractos de despachos**

Por despachos do director dos Serviços, de 25 de Setembro de 2008:

Tam, Hun Lai, agente sanitário de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª

二零零八年十月二十六日起更改合同第三條款，轉為第二職階一等衛生稽查員。

Lam, Eurico，為本局編制外合同第一職階特級技術輔導員，由二零零八年十一月三日起更改合同第三條款，轉為第二職階特級技術輔導員。

按局長於二零零八年十月二十一日之批示：

方,建忠，為本局散位合同第一職階半熟練工人，由二零零八年十月二十一日起獲續約六個月。

按局長於二零零八年十一月十八日之批示：

黃,健龍，為本局編制外合同專科培訓之實習醫生，由二零零八年十二月一日起獲續約三個月。

按局長於二零零八年十一月二十五日之批示：

郭,子寅，為本局編制外合同專科培訓之實習醫生，由二零零八年十二月一日起獲續約六個月。

按社會文化司司長於二零零八年十二月十九日之批示：

馬,敏燕——按經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二款a)項及第四條規定，以定期委任方式，由二零零九年一月四日起，獲續任為本局醫務領導層助理護士總監，為期一年。

按照局長於二零零八年十二月十九日之批示：

應准照持有人威信醫療藥品有限公司申請，取消編號第38號之藥行准照，商號名稱為“威信藥行”，營業地點為澳門高園街7號地下“C”。

(是項刊登費用為 \$304.00)

應准照持有人曾憲程申請，於二零零八年十月二十八日取消編號第61號之藥行准照，商號名稱為“佳信藥行”，營業地點為澳門祐漢新村第一街28號地下。

(是項刊登費用為 \$304.00)

二零零八年十二月二十三日於衛生局

代局長 陳惟蒨

do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 26 de Outubro de 2008.

Lam, Eurico, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 3 de Novembro de 2008.

Por despacho do director dos Serviços, de 21 de Outubro de 2008:

Fong, Kin Chong, operário semiqualeificado, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de seis meses, a partir de 21 de Outubro de 2008.

Por despacho do director dos Serviços, de 18 de Novembro de 2008:

Wong, Kin Long, interno do internato complementar, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de três meses, a partir de 1 de Dezembro de 2008.

Por despacho do director dos Serviços, de 25 de Novembro de 2008:

Kuok, Chi Ian, interno do internato complementar, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Dezembro de 2008.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Dezembro de 2008:

Ma, Estela — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como enfermeira-adjunta da Direcção do CHCSJ destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 4 de Janeiro de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 19 de Dezembro de 2008:

Conforme o pedido do portador da titularidade, Wilson Medicamento Lda., é cancelado o alvará n.º 38 da Drogaria «Wilson», com local de funcionamento na Rua de D. Belchior Carneiro, n.º 7, r/c «C», em Macau.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Conforme o pedido do portador da titularidade, Chang Hing Cheng, foi cancelado, no dia 28 de Outubro de 2008, o alvará n.º 61 da Drogaria «Kai Son», com local de funcionamento na Rua Um do Bairro Iao Hon, n.º 28, r/c, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Serviços de Saúde, aos 23 de Dezembro de 2008. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Wai Sin.

教育暨青年局**批示摘錄**

按照本局代副局長二零零八年十二月十二日批示：

陳玉好，根據四月二十七日第21/87/M號法令第三條、第四條和第五條及十二月二十一日第86/89/M號法令之附件二取代之附表，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同以附註方式更改合同第三條款，轉為三級第四階段中葡小學教師，薪俸點為420，由二零零八年十二月六日起生效。

二零零八年十二月二十九日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

文化局**批示摘錄**

摘錄自社會文化司司長於二零零八年八月二十日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘請董禮治及李明陽在本局澳門中樂團擔任全職樂師職務，自二零零八年十二月十六日起至二零一零年十一月三十日止。

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘請康賓琴在本局擔任職務，自二零零八年十二月十六日起至二零零九年十一月三十日止。

摘錄自簽署人於二零零八年十二月十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，伍家駿碩士在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合同自二零零九年一月十七日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零八年十二月十六日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，柯志虹

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE****Extracto de despacho**

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, de 12 de Dezembro de 2008:

Chan Iok Hou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de professora do ensino primário luso-chinês, nível 3, 4.ª fase, índice 420, nos termos dos artigos 3.º, 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Dezembro de 2008.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 29 de Dezembro de 2008. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

INSTITUTO CULTURAL**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Agosto de 2008:

Dong Lizhi e Li Mingyang — contratados por contrato individual de trabalho, como músicos a tempo inteiro da Orquestra Chinesa de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, de 16 de Dezembro de 2008 a 30 de Novembro de 2010.

Kang Binqin — contratada por contrato individual de trabalho para desempenhar funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, de 16 de Dezembro de 2008 a 30 de Novembro de 2009.

Por despacho da signatária, de 15 de Dezembro de 2008:

Mestre Ng Ka Chon — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Janeiro de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Dezembro de 2008:

Or Chi Hong Virginia — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, para desempenhar funções neste Instituto, e alteradas, por averbamento, as cláusulas 8.ª,

在本局擔任職務的個人工作合同續期兩年，並以附註形式修改合同第八條、第十條、第十一條及第十五條，自二零零九年一月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零零八年十二月十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，蕭詠儀在本局擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階特級照相排版員，薪俸點為315，自二零零九年二月十三日起生效。

摘錄自簽署人於二零零八年十二月十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

梁桂清——第五職階熟練助理員，自二零零九年一月四日起生效；

馬國男——第六職階熟練工人，自二零零九年一月二十三日起生效；

馬錦洪及林錦棠——第六職階半熟練工人及第六職階熟練助理員，自二零零九年三月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零零八年十二月十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，裘穎芬及梁惠娟在本局分別擔任第五職階、第六職階助理員職務的散位合同續期一年，各自二零零八年十二月二十三日及二零零九年一月八日起生效。

摘錄自簽署人於二零零八年十二月二十六日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，盧鴻偉在本局擔任職務的個人工作合同續期一年，自二零零九年一月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零八年十二月三十日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，鄭綺兒及張振龍在本局擔任職務的個人工作合同續期一年，並分別以附註形式修改合同第八條和第十條（首位）及第五條和第八條（最後一位），自二零零九年一月一日起生效。

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，傅月美

10.^a, 11.^a e 15.^a do seu contrato, nos termos dos artigos 5.^o, alínea a), e 21.^o, n.^o 2, do Decreto-Lei n.^o 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Por despacho da signatária, de 16 de Dezembro de 2008:

Sio Weng I Maria Rosa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de operadora de fotocomposição especialista, 2.^o escalão, índice 315, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 13 de Fevereiro de 2009.

Por despachos da signatária, de 17 de Dezembro de 2008:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor:

Leong Kuai Cheng, como auxiliar qualificado, 5.^o escalão, a partir de 4 de Janeiro de 2009;

Ma Kok Nam, como operário qualificado, 6.^o escalão, a partir de 23 de Janeiro de 2009;

Ma Kam Hong e Lam Kam Tong, como operário semiqualificado, 6.^o escalão, e auxiliar qualificado, 6.^o escalão, respectivamente, a partir de 1 de Março de 2009.

Por despachos da signatária, de 19 de Dezembro de 2008:

Kao Weng Fan e Leong Wai Kun — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 5.^o e 6.^o escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 23 de Dezembro de 2008 e 8 de Janeiro de 2009, respectivamente.

Por despacho da signatária, de 26 de Dezembro de 2008:

Lou Hong Wai — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.^o, alínea a), e 21.^o, n.^o 2, do Decreto-Lei n.^o 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Dezembro de 2008:

Cheang I I e Cheong Chan Long — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, para desempenharem funções neste Instituto, e alteradas, por averbamento, as cláusulas 8.^a e 10.^a para a primeira, 5.^a e 8.^a para o último, dos mesmos contratos, respectivamente, nos termos dos artigos 5.^o, alínea a), e 21.^o, n.^o 2, do Decreto-Lei n.^o 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Fu Yuet Mai — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, como orientadora de arte da Escola de Teatro do Conservatório, neste Instituto, e alteradas, por averbamento, as cláusulas 4.^a, 5.^a e 9.^a do seu contrato,

在本局擔任演藝學院戲劇學校藝術指導的個人工作合同續期兩年，並以附註形式修改合同第四條、第五條及第九條，自二零零九年一月一日起生效。

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，本局與徐葵重新簽訂個人工作合同，擔任演藝學院音樂學校教師，為期六個月，自二零零九年一月一日起生效。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項連同經七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第二十條及第二十一條規定，在二零零八年十一月二十六日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績之合格應考人，分別獲確定委任於本局人員編制內如下職位：

評核成績中唯一合格應考人第二職階主任翻譯伍鉸娜——擔任第一職階顧問翻譯；

評核成績中唯一合格應考人第二職階首席高級技術員陳揚桉——擔任第一職階顧問高級技術員；

評核成績中唯一合格應考人第二職階二等技術員張國偉——擔任第一職階一等技術員；

評核成績中分別排名第一及第二的合格應考人第二職階首席技術輔導員鄭敏娜及李嘉慧——擔任第一職階特級技術輔導員；

評核成績中唯一合格應考人第二職階首席助理技術員高安娜——擔任第一職階特級助理技術員；

評核成績中唯一合格應考人第二職階一等文員郭瑞萍——擔任第一職階首席行政文員。

二零零九年一月二日於文化局

局長 何麗鑽

nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Xu Kui — celebrado novo contrato individual de trabalho, pelo período de seis meses, como professor da Escola de Música do Conservatório, neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 48/2008, II Série, de 26 de Novembro — nomeados, definitivamente, para as categorias a cada um indicadas do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, conjugados com os artigos 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho:

Ng On Na, intérprete-tradutora chefe, 2.º escalão, única classificada, para intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão;

Chan Ieong On, técnico superior principal, 2.º escalão, único classificado, para técnico superior assessor, 1.º escalão;

Cheong Kuok Wai, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, único classificado, para técnico de 1.ª classe, 1.º escalão;

Cheang Man Na e Lee Ka Vai, adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, classificadas em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão;

Ana Maria Lopes da Costa, técnica auxiliar principal, 2.º escalão, única classificada, para técnica auxiliar especialista, 1.º escalão;

Kuok Soi Peng, primeiro-oficial, 2.º escalão, única classificada, para oficial administrativo principal, 1.º escalão.

Instituto Cultural, aos 2 de Janeiro de 2009. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅遊局

准照摘錄

“假日軒”，葡文名稱為“Restaurante Chinês e Karaoke Holiday Inn”和英文為“Holiday Inn Chinese Restaurant & Karaoke”餐廳連卡拉OK在二零零八年十二月三十日獲發第0489/2008號牌照，持牌人為“港澳長盈有限公司”和英文名稱為“Longnex Limited”。該餐廳被評定為一級，位於澳門

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 0489/2008, em 30 de Dezembro, em nome da sociedade “假日軒” e em inglês «Longnex Limited», para o restaurante com karaoke denominado “假日軒”, em português «Restaurante Chinês e Karaoke Holiday Inn» e em inglês «Holiday Inn Chinese Restaurant & Karaoke» e classificado de 1.ª classe, sito na Rua de Pequim, n.ºs 68, 82, 86 e 102

北京街68號、82號、86號及102號A-D，入口設於上海街93號F-G，“澳門假日酒店”7樓和8樓。

(是項刊登費用為 \$402.00)

“怡情餐廳”和葡文名稱為“Descanso”餐廳在二零零八年十二月十一日獲發第0503/2008號牌照，持牌人為“澳博餐飲服務有限公司”，葡文名稱為“SJM - Serviços de Alimentos e Bebidas, Limitada”和英文名稱為“SJM - F & B Services Limited”。該餐廳被評定為二級，位於氹仔澳門賽馬會地面層。

(是項刊登費用為\$382.00)

二零零八年十二月三十日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

體育發展局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零八年十二月十八日作出的批示：

根據經六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款的規定，梁洪波在本局擔任體育設備規劃處處長的定期委任自二零零九年一月二日起續期一年。

根據經六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款的規定，Prem Singh Mann在本局擔任體育設備管理處處長的定期委任自二零零九年一月二日起續期一年。

二零零八年十二月三十日於體育發展局

局長 黃有力

高等教育輔助辦公室

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零八年十一月二十八日作出之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令

A-D, com acesso pelas portas n.ºs 93-F e 93-G da Rua de Xangai, 7.º e 8.º andares do Hotel Holiday Inn, Macau.

(Custo desta publicação \$ 402,00)

Foi emitida a licença n.º 0503/2008, em 11 de Dezembro, em nome da sociedade “澳博餐飲服務有限公司”, em português «SJM - Serviços de Alimentos e Bebidas, Limitada» e em inglês «SJM - F & B Services Limited», para o restaurante denominado “怡情餐廳” e em português «Descanso» e classificado de 2.ª classe, sito no r/c do «Jockey Clube de Macau», Taipa.

(Custo desta publicação \$ 382,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 30 de Dezembro de 2008. — Pel’O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Dezembro de 2008:

Leong Hung Po — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Planeamento do Equipamento Desportivo, deste Instituto, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

Prem Singh Mann — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Gestão do Equipamento Desportivo, deste Instituto, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

Instituto do Desporto, aos 30 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Instituto, *Vong Iao Lek*.

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Novembro de 2008:

Che Weng Chio — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª com referência à categoria de técnico superior assessor,

修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以附註方式修改謝永釗之編制外合同第三條款，自二零零九年一月一日起晉升為第一職階顧問高級技術員，薪俸點600。

摘錄自辦公室主任於二零零八年十二月九日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，林美寶在本辦公室擔任第二職階首席技術輔導員的編制外合同自二零零九年一月十日起續期一年，薪俸點365。

二零零八年十二月三十日於高等教育輔助辦公室

辦公室代主任 郭小麗

1.º escalão, índice 600, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Por despacho do coordenador do Gabinete, de 9 de Dezembro de 2008:

Lam Mei Pou — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Janeiro de 2009.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 30 de Dezembro de 2008. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Kuok Sio Lai*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年十一月十八日作出的批示：

丘力昕，第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零零八年十二月一日起生效，並同時將其職級轉為第一職階一等技術輔導員，合同其他條件維持不變。

曹明慧及梁凱玲，第一職階三等行政文員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其等編制外合同獲得續期一年，由二零零八年十二月一日起生效，並同時將其等職級轉為第一職階二等行政文員，合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零零八年十一月二十一日作出的批示：

吳洪，第一職階一等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零零九年一月十八日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Novembro de 2008:

Iao Lek Ian, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e simultaneamente alterada a categoria para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, mantendo-se as demais condições contratuais, a partir de 1 de Dezembro de 2008.

Chou Meng Wai e Leong Hoi Leng, terceiros-oficiais administrativos, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e simultaneamente alterada a categoria para segundo-oficial administrativo, 1.º escalão, mantendo-se as demais condições contratuais, a partir de 1 de Dezembro de 2008.

Por despacho do signatário, de 21 de Novembro de 2008:

Ng Hong, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Janeiro de 2009.

摘錄自簽署人於二零零八年十一月二十四日作出的批示：

顏琮芳，第一職階二等助理技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零零八年十二月十九日起生效，並同時將其職級轉為第二職階二等助理技術員，合同其他條件維持不變。

第二職階二等高級技術員劉國權及第一職階一等翻譯員黃偉儀——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其等編制外合同獲得續期一年，分別由二零零九年一月十八日及一月二十四日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年十一月二十五日作出的批示：

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，以確定委任方式委任有關開考之評核名單中唯一合格應考人馮萃業擔任本局編制第一職階特級技術輔導員，用作以其本人填補載於七月七日第29/97/M號法令附件之人員編制表之有關職位。

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，以確定委任方式委任有關開考之評核名單中唯一合格應考人何惠玲擔任本局編制第一職階特級資訊督導員，用作以其本人填補載於七月七日第29/97/M號法令附件之人員編制表之有關職位。

摘錄自簽署人於二零零八年十一月二十七日作出的批示：

第三職階特級技術輔導員Palmira Maria da Costa、第二職階一等行政文員黃穎然、第三職階二等行政文員陳少蘭及第二職階二等技術員王國慶——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其等編制外合同獲得續期一年，首三位由二零零九年一月一日起生效，最後一位由二零零九年二月八日起生效。

李家榮及余德成，第一職階半熟練工人——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第

Por despachos do signatário, de 24 de Novembro de 2008:

Ngan Keng Fong, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e simultaneamente alterada para a mesma categoria, 2.º escalão, mantendo-se as demais condições contratuais, a partir de 19 de Dezembro de 2008.

Lau Koc Kun, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, e Wong Wai Yi, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 e 24 de Janeiro de 2009, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Novembro de 2008:

Fung Soi Ip, único candidato classificado no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e provido pelo mesmo.

Ho Wai Leng, única candidata classificada no respectivo concurso — nomeada, definitivamente, assistente de informática especialista, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e provido pela mesma.

Por despachos do signatário, de 27 de Novembro de 2008:

Palmira Maria da Costa, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, Vong Veng In Juliana, primeiro-oficial administrativo, 2.º escalão, Chan Sio Lan, segundo-oficial administrativo, 3.º escalão, e Wong Kuok Heng, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro para as três primeiras e 8 de Fevereiro de 2009 para o último.

Lei Ka Weng e U Tak Seng, operários semiqualificados, 1.º escalão — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro,

二十八條之規定，其等散位合同獲得續期一年，由二零零九年一月一日起生效。

na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

二零零八年十二月三十日於土地工務運輸局

局長 賈利安

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 30 de Dezembro de 2008. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

郵政局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年十二月十六日作出之批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，第一職階首席高級技術員李玉嬋學士在本局擔任貸款組組長的定期委任自二零零九年二月一日起續期一年。

二零零八年十二月二十三日於郵政局

代局長 劉惠明（副局長）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Dezembro de 2008:

Licenciada Lei Iok Sim, técnica superior principal, 1.º escalão — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Sector de Operações Activas destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Fevereiro de 2009.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 23 de Dezembro de 2008. — A Directora dos Serviços, substituta, *Lau Wai Meng*, subdirectora.